



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA, JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c9ace29d-22cb-4746-8db1-2c6579621ade

# RESOLUÇÃO TC 25/2015

## Anexo I

# ITEM 27



## PRESTAÇÃO DE CONTAS – 2015

### ITEM 27 DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO TC 25 /2015

#### DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins de atendimento do item acima referenciado, que o Fundo Municipal de Saúde do Município tem caráter puramente financeiro - contas bancárias onde são depositados recursos de várias origens, para financiamento da saúde pública no Município – não possuindo, assim, sistema próprio de contabilidade. Todos os registros inerentes a Secretaria de Saúde e ao próprio Fundo, são realizados conjuntamente ao da Prefeitura. Desta forma, o balanço patrimonial inerente ao item 05 respectivo, envolve também a Secretaria e o Fundo de Saúde.

José Ernesto Fernandes Lima

Contador CRC/PE 4.300

Armando Pimentel da Rocha

Prefeito